REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 346/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) é importante instituir medidas de segurança preventiva nas Unidades Escolares e Creches públicas situadas no município de Salvador;
b) a violência é um problema social cada vez mais presente na realidade da cidade, inclusive nas creches e unidades escolares, como vem sendo noticiado constantemente nos veículos de comunicação;
c) é necessário criar mecanismos que coíbam a violência em nossa cidade, bem como preveni-la contra a comunidade escolar, contribuindo com as políticas públicas que promovam a segurança em nosso município;
d) o Município tem o dever de garantir uma boa educação para alunos, dando a eles tranquilidade quando estiverem na sala de aula, para um melhor rendimento escolar,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, a instalação de um Sistema de Segurança denominado “Botão do Pânico” nas Unidades de Educação e Creches Públicas situadas no Município de Salvador, interligando-as com as forças de segurança, como Polícia Militar e Guarda Municipal de Salvador.

Sala da Comissão, 14 de setembro de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade